



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 3/2023 - CGAE 2021-2023 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 03 de maio de 2023.

Processo: 23205.008541/2023-80

Conselheiro Relator: Guilherme José Schons

Assunto: Solicitação de envio para apreciação da CGAE do relatório institucional consolidado das atividades dos grupos PET 2022

Interessado: Diretoria de Políticas de Graduação

I Histórico

O processo em tela abrange a apreciação, no âmbito da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS, de matéria a respeito do relatório institucional consolidado das atividades dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) no ano de 2022.

Nos autos, encontram-se, basicamente, os seguintes documentos:

1. Ofício nº 6/DPGRAD/UFFS/2023 - por meio do qual Rosenei Cella, Diretora de Políticas de Graduação da UFFS, Presidenta do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e Interlocutora do PET junto ao MEC, encaminha a matéria à Presidência deste colegiado;
2. o relatório institucional consolidado 2022 do PET na UFFS propriamente dito (peça documental nº 2);
3. o Ofício circular nº 22/2022/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC - em que o MEC normatiza a tramitação do relatório anual e define a **data de 30 de maio deste 2023 como limite para aprovação do relatório de 2022 por esta CGAE**;
4. os relatórios individuais (já cadastrados no SIGPET - Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial) de cada um dos cinco grupos atuantes na UFFS, quais sejam, Ciências (*Campus Cerro*

Largo), Assessoria Linguística e Literária (*Campus Chapecó*), Práxis (*Campus Erechim*), Políticas Públicas e Agroecologia (*Campus Laranjeiras do Sul*) e Medicina Veterinária/Agricultura Familiar (*Campus Realeza*);

5.

o Despacho Padrão nº 19/PROGRAD/UFFS/2023, que remete o processo à CGAE;

6.

a Decisão nº 3/CONSUNI CGAE/UFFS/2023 - que me designou como relator da matéria.

Convém ainda registrar que, ao analisarmos o processo, teremos de conhecer algumas das normativas do gestor do PET - a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu /MEC) - e do órgão financiador - o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Nesse caso, destaco:

1.

Documento 12: Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005 - que institui o PET (em que pese ele ser um programa já há décadas existente, uma vez que nasce atrelado ao contexto da estruturação do sistema de pós-graduação brasileiro como “Programa Especial de Treinamento”, a partir dessa legislação, teve o seu funcionamento melhor assegurado);

2.

Documento 13: a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 - a qual complementa a Lei nº 11.180 e estabelece normas administrativas para o programa;

3.

Documento 14: a Resolução nº 36 do Conselho Deliberativo do FNDE (de 24 de setembro de 2013), que “estabelece os procedimentos para creditar os valores destinados ao custeio das atividades dos grupos do Programa de Educação Tutorial aos respectivos professores tutores” - que, como veremos, é importante no caso específico do ano de 2022, uma vez que, justamente, erro inédito da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFFS impediu o recebimento dessa referida verba de custeio.

Feita a exposição da matéria, entendo que o processo constitui pauta da CGAE. Portanto, passemos à análise.

II Análise técnica

Para melhor compreensão, esta seção será dividida em três partes.

1) Das atividades dos grupos PET da UFFS em 2022

Conforme o Art. 2º da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010:

O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

À vista disso, podemos afirmar que os grupos cumpriram esses objetivos, sobretudo, por meio das seguintes ações:

•

PET Ciências - *Campus Cerro Largo*

a) atividade “PETCiências vai à escola”, na qual os petianos desenvolveram a atividade nas escolas e na UFFS, com aulas, experimentos, jogos e atividades pedagógicas diversas;

b) participação nos Ciclos Formativos em Ensino de Ciências, que contou com a participação ativa dos bolsistas/não bolsistas e tutor, com lives formativas;

c) organização e participação de curso de formação e seminários temáticos, sendo desenvolvido e certificado o Curso Ciências Ambiente e formação de professores, com palestras, mesas e conferências com ampla participação de petianos e comunidade em geral, presencialmente e por meio de lives;

d) atividades de planejamento, estudo, produção e avaliação das ações, com encontros semanais e elaboração de diários;

e) atividade “Iniciação à pesquisa: Participação em projetos de Pesquisa da UFFS na área de Ensino de Ciências”, sendo que cada petiano participou de um projeto de pesquisa com plano de estudos e inserção como voluntário em projetos institucionalizados UFFS, sob orientação de professores colaboradores do PETCiências, todos do GEPECIEM - área de Ensino de Ciências;

f) produção de material didático-pedagógico, dentre eles experimentos, modelos e jogos didáticos, sendo alguns com adaptação para uso on-line e todos para uso presencial nas escolas durante o “PETCiências vai à Escola” e também nos estágios e práticas de ensino dos Cursos de Licenciatura da área de Ciências da Natureza;

g) participação no X SINPET/UFFS, realizado no *Campus Realeza*, com socialização de trabalhos e interação entre os grupos;

h) produção, apresentação e publicação de trabalhos científicos em eventos, on-line e presenciais.

•

PET Assessoria Linguística e Literária - *Campus Chapecó*

a) projetos de pesquisa orientados por colaboradores do PET, sendo que parte das atividades constarão no livro do Seminário Interno dos Programas PET da UFFS (2022);

b) curso de extensão “Português para Estrangeiros”, que reuniu um bom número de alunos durante todo o ano;

c) projeto de extensão “Metáfora verde: meio ambiente, cultura e sociedade”, com a realização de um curso integrado à disciplina de Língua Portuguesa de uma turma regular de ensino fundamental da Educação Básica da EBM Jacob Gisi, Chapecó-SC;

d) grupo de trabalho do PET, com a preparação, planejamento e avaliação coletiva das atividades de 2021, com acompanhamento das ações individuais e em grupo;

e) Cursos de Língua Espanhola para brasileiros - Parceria com o ProLin, IsF e CELUFFS Chapecó, sendo que as ações foram planejadas e executadas sob orientação da Coordenação do Centro de Línguas da UFFS e do Tutor do PET, totalizando quatro cursos de espanhol ao longo de 2022, ministrados por dois petianos;

f) participação nas Semanas Acadêmicas dos cursos de Letras e Pedagogia, contribuindo na organização e apresentação de trabalhos;

g) participação no Clube de Leitura Travessia, com leitura e discussão de textos literários, exercícios de escrita, etc;

h) participação no III INTERPET - Perspectivas teóricas e metodológicas dos grupos PET -, realizado em 05 de março de 2022, de forma remota, com conversas e debates entre os grupos PET da UFFS;

i) Circuito cultural: as múltiplas linguagens em processos de alfabetização e letramento, projeto que possui o objetivo de promover oficinas sobre metodologia do trabalho com linguagens diversas na educação básica;

j) participação e apresentação de trabalhos em eventos, dentre eles o XI Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE) e o X Seminário Interno dos Programas de Educação Tutorial (SINPET UFFS);

l) grupo de estudos do PET, que direcionou os esforços para a bibliografia dos capítulos de livro que estão em desenvolvimento, de acordo com cada projeto de pesquisa, ensino, extensão e cultura. Outro direcionamento foi para as obras trabalhadas pelo Clube de Leitura Travessia, em parceria com o Curso de Letras;

m) organização de livro do PET, com a publicação coletiva do livro do X SINPET e a organização do livro específico do PET Chapecó, que deverá ser publicado no segundo semestre de 2023.

•

PET Práxis - *Campus Erechim*

a) participação e organização de eventos científicos e saídas de estudos, destacando-se a construção do Pré-Fórum do evento “Fórum de Estudos: Leituras de Paulo Freire”, atividade anual e itinerante no estado do Rio Grande do Sul, realizada de forma virtual; visita de estudos a uma comunidade popular da cidade de Erechim, conhecendo a Obra Santa Marta, entidade assistencial, e a ARCAN, uma associação de catadores de resíduos; participação do tutor e dois bolsistas em evento de extensão na Universidade de Passo Fundo (UPF), momento de importantes trocas de experiências com a universidade comunitária; apresentação de trabalhos no Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFFS (SEPE); realização de oficina sobre currículo lattes e ORCID, aberta à comunidade universitária; participação no X SINPET/UFFS, espaço fundamental de articulação e visibilidade da educação tutorial dentro da UFFS, realizado no *Campus Realeza*;

b) grupo de estudos, tradicional espaço formativo do PET Práxis, organizado em blocos temáticos de leituras, debates e apresentação de textos, bem como na escrita autoral;

c) realização de formações em leitura, escrita e pesquisa acadêmica, com a participação do professor visitante da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Dr. Dirceu Benincá, que auxiliou na discussão e na implementação de projeto-piloto de pesquisa, de abordagem qualitativa, em escolas públicas estaduais de ensino médio na cidade de Erechim, e diálogo a partir da experiência petiana da Prof. Me Talita Gonçalves, professora substituta de área de Geografia da UFFS - *Campus Erechim*, que foi bolsista PET durante sua graduação e participante ativa em eventos petianos nacionais;

d) “Quero entrar na UFFS”, atividade que consiste na abertura do *campus* universitário aos estudantes do ensino médio da região, com o foco nas escolas públicas da área da 15ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) do Rio Grande do Sul. O ano de 2022 marcou a possibilidade de retornar aos eventos presenciais, ainda que com os devidos cuidados em tempos de pandemia, a vacinação permitiu a volta de espaços de interação com as pessoas. Foi realizado um momento de acolhimento na Universidade, mostrando sua estrutura e suas políticas de acesso e permanência, reunindo quatorze instituições de sete diferentes municípios da região do Alto Uruguai gaúcho, totalizando mais de 500 estudantes e professores na UFFS;

e) atividade “Travessias” - diálogos do PET com a pós-graduação, que tem o objetivo de colocar em relevo o que está em jogo nesta passagem, inclusive com a intenção de desmistificar a pós-graduação;

f) atividade “PET elos híbridos: o diálogo em movimento”, sendo realizadas quatro edições, com temas e as pessoas convidadas que mobilizaram o grupo e permitiram muitas trocas para fortalecimento de elos.

g) pesquisa “novo normal” na universidade.



PET Medicina Veterinária - *Campus Realeza*

a) eventos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento acadêmico, com temas sobre a escrita acadêmica, curso de oratória e o encontro de egressos;

b) socialização das atividades do PET com a comunidade externa, por meio de reuniões e conteúdos nas redes sociais;

c) realização de atividades sociais, como doação de sangue e chá de bebê on-line;

d) assistência técnica à agricultura familiar, atividade que teve como objetivos principais a prestação de assistência técnica para agroindústrias e propriedades de leite da Agricultura Familiar, bem como o desenvolvimento de pesquisas científicas a partir das demandas observadas;

e) organização e realização do X SINPET, que teve como tema “Ecos da Semana Brasileira de Arte Moderna: ciência, identidade, pluralidade e expressividade”, e reuniu, entre os dias 20 e 22 de outubro de 2022, os cinco grupos PET da UFFS, além de representantes do CLAA e da Pró-Reitoria de Graduação;

f) Seminários PET;

g) PET News.

•

PET Políticas Públicas e Agroecologia - *Campus Laranjeiras do Sul*

a) hortas urbanas (comunitárias, escolares e pedagógicas) e pomares (frutas nativas);

b) ciclo de debates “Diálogos de Saberes”, que ao longo de 2022 realizou nove palestras, por videoconferência e presenciais, abertas à comunidade interna e externa, tratando da temática da agroecologia e políticas públicas;

c) participação em eventos, congressos e feiras, destacando-se o ENAPET e o SINPET; visitas educativas no Instituto de Educação Josué de Castro (ITERRA), na Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita LTDA (COOPAN) e na Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região Porto Alegre Ltda (COTAP). Além dessas saídas a campo no interior, o grupo visitou a experiência do Levante Popular da Juventude de Porto Alegre e visita a uma cozinha solidária do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), na mesma cidade, onde são feitas e distribuídas refeições para trabalhadores em geral e para pessoas que se encontram em situação de rua. Também foi realizada viagem técnica ao Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA), momento articulado com os estudantes do mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e acadêmicos da disciplina de Sistemas Agroflorestais do curso de Agronomia;

d) Cedoca - Centro de Documentação em Cooperativismo e Agroecologia Padre José María Arizmendiarieta, retomada em 2022, trata-se da organização do acervo presente na biblioteca do CEDOCA;

e) elaboração de vídeos para a produção de mudas orgânicas de hortaliças, gravados, editados e postados no YouTube do CVT (Centro Vocacional Tecnológico);

f) organização do VI Concurso de Desenhos, com visitas às escolas particulares, municipais e estaduais do núcleo do município de Laranjeiras do Sul;

g) interação com núcleos/grupos de estudos em cooperação, agroecologia e políticas públicas, a partir de projetos de pesquisa e extensão, com realização de atividades de formação e oficinas em escolas do núcleo regional de Laranjeiras do Sul;

h) PFI (Plano de Formação Interna), com leituras de artigos científicos e produção de resumos ou resenhas críticas, e discussões quanto aos seus conteúdos;

i) Clube de leitura “Maria Firmina dos Reis”, com o objetivo de desenvolver o apreço pela leitura de diferentes estilos literários e proporcionar debates, além de aumentar o conhecimento, aprimorar o vocabulário e ajudar na construção textual;

j) Cinepet.

O CLAA aprovou as atividades de cada um dos grupos e os consolidou em relatório. Ao examinar o documento à luz da legislação que abrange o PET, me direciono pela sua aprovação.

2) Do erro da Pró-Reitoria de Graduação da UFFS que levou à ausência de recebimento da verba de custeio de 2022 pelos grupos PET

A Lei 11.180, em seu Art. 12 § 1º, prevê que “O tutor de grupo do PET receberá, semestralmente, o valor equivalente a uma bolsa de iniciação científica por aluno participante, devendo aplicar o valor integralmente no custeio das atividades do grupo, prestar contas dos gastos perante o Ministério da Educação e, no caso de aquisição de material didático, doá-lo à instituição de ensino superior a que se vincula o grupo do PET ao final de suas atividades”. O Art. 16 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, pondera que “O tutor de grupo PET receberá, semestralmente, o valor equivalente a uma bolsa por estudante participante, a ser aplicado integralmente no custeio das atividades do grupo” (o qual poderá ser pago em parcela única anual). Contudo, os grupos PET da UFFS não receberam o recurso em 2022.

Registro do Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial (SIGPET) que comprova a situação:

Custeios

Ano	IES	Grupo	Tutor	CPF	Homologação IES	Envio FNDE	Situação	Nº Bolsistas	Valor (R\$)
2021	UNIVERSIDADE	Práxis	THIAGO	[REDACTED]	03/12/2021	09/12/2021	Crédito	10	4.000,00

A Resolução nº 36 do Conselho Deliberativo do FNDE (de 24 de setembro de 2013) dispõe a respeito do pagamento da verba de custeio do PET. Vejamos os trechos do documento que aludem ao papel da PROGRAD nesse processo. De acordo com o texto, no trâmite destinado a que o montante financeiro chegue aos grupos tutoriais, o pró-reitor de graduação de cada Instituição de Ensino Superior (IES) tem papel essencial - haja vista que: “Art. 1º § 2º O relatório anual de atividades e gastos mencionado no § 1º deverá ser encaminhado ao pró-reitor de graduação, ou similar, ao qual o grupo está vinculado, no prazo de 30 dias após o término do exercício financeiro, para avaliação do cumprimento do objeto do custeio e posterior envio à SESu/MEC.” e “Art. 2º A transferência dos recursos de custeio aos grupos do PET envolve os seguintes agentes e responsabilidades: IV - as instituições de ensino superior (IES) às quais estão vinculadas os grupos do PET, a quem compete encaminhar à SESu/MEC, por intermédio do sistema de gestão do Programa e em até 60 (sessenta) dias após o término do exercício financeiro, os relatórios anuais de atividades e gastos de seus grupos do PET, com manifestação do pró-reitor de graduação, ou similar, quanto atingimento do objeto do custeio.”.

Ao que parece, o problema que motivou a ausência de recebimento é justamente o fato de a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) não ter cumprido o seu papel legal. Ao receberem a notícia de que a verba de custeio já havia sido paga a grupos de outras universidades, os cinco coletivos tutoriais desta IES perceberam que havia algo errado. Nesse momento, descobriu-se um erro administrativo da PROGRAD da UFFS, que, de fato, não cumpriu as determinações do FNDE (citadas acima) para

pagamento do recurso: a informação recebida é de que os relatórios do programa não foram postados no SIGPET em tempo hábil para a homologação e o depósito do dinheiro. Recordando da aprovação do relatório de 2021, em 2022, pela CGAE, deveremos nos atentar ao Processo nº 23205.022261/2022-01 - que entrou na Câmara em 18 de julho. Apesar disso, há protocolo de ofício do MEC segundo o qual a aprovação do documento no Conselho Superior deveria ser até 30 de abril, caso contrário ocorreria “não pagamento dos recursos de custeio ao grupo de tutoria” (ver Ofício circular nº 21/2021/CGRED/DIPPES /SESU/SESU-MEC - peça documental nº 15). Não se sabe se houve prorrogação, mas o fato é que o recurso jamais chegou aos grupos.

Em relação à descoberta de tal quadro pelos envolvidos no PET dentro da UFFS, o conjunto dos estudantes do PET Práxis (*Campus Erechim*) encaminhou à PROGRAD e-mail com questionamento sobre o imbróglio (peça documental nº 16). A resposta veio em 11 de dezembro: assinada por Rosenei Cella, que é a Diretora de Políticas de Graduação da UFFS, Presidenta do CLAA do PET na UFFS (Comitê Local de Acompanhamento do PET, órgão cujos membros são designados pela Reitoria de cada IES - conforme o Art. 11º da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010) e Interlocutora dos grupos do PET da UFFS junto à Secretaria de Educação Superior (SESu) do MEC (função criada pelo §2º do Art. 11º da Portaria citada). Sem maiores explicações, compreendemos que a questão deveria ser levada ao Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS - por proposição deste conselheiro relator via Processo nº 23205.041741/2022-63 (peça documental nº 17), o órgão colegiado aprovou “moção de repúdio a erro da Pró-Reitoria de Graduação da UFFS que levou à não homologação da verba de custeio de 2022 dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) a ser paga pelo FNDE” (a Decisão nº 44/CONSUNI /UFFS/2022 está publicada no Boletim Oficial da universidade: <https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/decisao/consuni/2022-0044>). No momento do debate da matéria, na 11ª Sessão Ordinária, em 14 de dezembro de 2022, o senhor Jeferson Saccol Ferreira - que é o Pró-Reitor de Graduação da UFFS - se manifestou: o erro foi assumido, uma vez que, segundo o docente responsável pela PROGRAD e que deveria cumprir, no caso da viabilização da verba de custeio do PET, a Resolução nº 36 do Conselho Deliberativo do FNDE (de 24 de setembro de 2013), no instante do fechamento do sistema do FNDE para homologação do recurso, havia pendência de relatório (gravação disponível em <https://www.facebook.com/conselhossuperioresuffs/videos/814314759630567>, com ênfase entre 1h e 1h40). É preciso ressaltar que os tutores dos cinco grupos sempre cumpriram suas obrigações e, nesse caso, reforçamos que o erro é integralmente da PROGRAD. Além disso, recordamos que o ponto trouxe comoção às comunidades acadêmica e regional, já que o Conselho Comunitário da UFFS - *Campus Erechim* (que reúne pessoas externas à universidade) também aprovou moção de repúdio ao ocorrido (ver: <https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/mocao/conscomer/2022-0005>, peça documental nº 18).

O investimento que o FNDE faria aos grupos do PET na UFFS (impedido pela Pró-Reitoria de Graduação) é anseio da sociedade, do povo brasileiro, em favor da educação superior de qualidade e do

desenvolvimento da pesquisa científica - assim como um direito dos tutores, bolsistas e voluntários vinculados ao Programa. Cabe compensação pelo erro (já prometida, mas, até o momento da escrita deste parecer, não concretizada) e compromisso de que essa situação não se repita.

3) O PET resiste

Neste capítulo, como membro do PET, me reservo a prerrogativa de fazer alguns apontamentos cujo conhecimento pela comunidade acadêmica da UFFS julgo importante.

1.

Após anos de congelamento das bolsas, a Resolução nº 4, de 29 de março de 2023, do Conselho Deliberativo do FNDE aprovou o aumento dos valores (a contar de fevereiro do corrente ano). Bolsistas passaram a receber R\$700 e tutores com doutorado (caso de todos na UFFS) R\$3.100. Tal reajuste terá impacto na verba de custeio e, com certeza, representa incentivo à produção científica nacional.

2.

Tendo em vista a capacidade, já comprovada de estímulo à excelência acadêmica, do PET, cabe aos pró-reitores de graduação e das atividades-fins das IES, neste Governo Lula, a mobilização pela criação de novos grupos.

3.

Deve ser dever da Pró-Reitoria de Graduação o suporte institucional, inclusive de suplementação financeira, aos grupos - conforme outras universidades já vêm fazendo.

4.

É primordial o compromisso da gestão universitária com a realização do Seminário Interno do PET (SINPET) anual de forma presencial.

5.

No caso específico do erro com a verba de custeio de 2022, a compensação acordada com os grupos deve ser cumprida pela atual gestão.

6.

Sugiro que as reuniões do CLAA (membros, calendário de reuniões, pautas e deliberações) e demais informações sobre o PET sejam melhor divulgadas no sítio institucional da UFFS e via e-mail à comunidade petiana com antecipação aos encontros.

Fechando esse momento, trago fotografias do X SINPET, no *Campus Realeza*, que reafirmou o papel decisivo do PET para a “ciência que se faz aqui”.



III Voto do relator

Nos termos do presente parecer, voto pela **aprovação** do relatório institucional consolidado das atividades dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) no ano de 2022 - sem prejuízo de destaques.

Oriento que o documento deve ser encaminhado ao MEC em tempo adequado, de forma que os grupos não sofram nenhum prejuízo.

Erechim-RS, 03 de maio de 2023.

GUILHERME JOSÉ SCHONS

Relator

(Assinado digitalmente em 03/05/2023 23:30)

GUILHERME JOSÉ SCHONS

DISCENTE

Matrícula: 2015#####7

Processo Associado: 23205.008541/2023-80

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **03/05/2023** e o código de verificação: **b0891f883e**